



PORTARIA N 027/2024

“Concede licença para tratar de interesse particular a servidora que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (UM) ano, a servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **01/02/2024 á 31/01/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 30 de Janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.